



AVISO

N.º 87/2022

REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DE ACESSO A RESIDENTES/COMERCIANTES À ZONA HISTÓRICA: ZONAS DE COEXISTÊNCIA

INÍCIO DO PROCEDIMENTO

--- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, em cumprimento do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 16 de setembro de 2022 e para efeitos da constituição como interessados e da apresentação de contributos, foi autorizado o início do procedimento destinado à elaboração do Regulamento Municipal para atribuição de Cartão de Acesso a Residentes/Comerciantes nas Zonas de Coexistência que integram a Zona Histórica.

Mais torna público que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, deverá ser feita por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 15 dias contados da publicação do presente aviso.

O requerimento para a constituição de interessado (s), bem como as sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser apresentados por escrito e identificar devidamente o(s) requerente(s), através do nome, número de identificação civil, residência ou endereço eletrónico, e ainda o procedimento, devendo ser entregues nos serviços de atendimento da Câmara Municipal ou remetidos por correio eletrónico para o endereço camara@cm-castelobranco.pt, no prazo atrás indicado.

Paços do Município, 4 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues